

**ERRATA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 1348/2012 DE 06/09/2012**

**Nome: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 15343 DE 06/09/12
LEIA-SE: PORTARIA Nº 15348 DE 06/09/12**
Publicada no Diário Oficial nº. 32.246 de 21/09/2012.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439739**

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 17/03/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 55
Exercício: 2010
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132120800
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439749**

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 16/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 53
Exercício: 2010
Contratado: TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E
CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2463
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 9132461088
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439756**

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 16/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 51
Exercício: 2010
Contratado: CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Cidade Nova, 5
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130972192
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 001/2012-PARFOR/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439714**

**FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO
DOCENTE DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº001/2012-PARFOR/PA**

Estabelece condições e procedimentos para reoferta de atividades curriculares dos cursos do PARFOR-PA.
O Secretário de Estado de Educação, na condição de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto n. 6.755/2009-Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria n. 883-MEC, de 16 de setembro de 2009,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reoferta de atividades curriculares para atender as especificidades dos cursos do Plano de Formação Docente do Estado do Pará - PARFOR-PA;
CONSIDERANDO que as normas internas das instituições que atuam no PARFOR-PA, apesar de adequadas às condições próprias de cada instituição, necessitam de complementos e adequações ao PARFOR-PA

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se *reoferta* a oferta de atividade curricular para alunos de uma turma em que a referida atividade foi ofertada anteriormente.
Art. 2º - O Plano de Trabalho Anual da Instituição, referente ao PARFOR-PA, deverá prever recursos financeiros de custeio de cada turma para reoferta de atividades curriculares.
Art. 3º - Terá direito à re-oferta o aluno do PARFOR-PA que atender uma das seguintes situações:
I. Não for aprovado ao cursar a disciplina na primeira oferta;
II. Deixar de cursar a atividade na primeira oferta por motivo justificado e acolhido formalmente pela coordenação do curso.
§1º - O direito à reoferta na situação descrita no inciso I deste artigo fica restrito ao limite máximo de 5 atividades curriculares, durante todo o curso, incluídas as reofertas múltiplas da mesma atividade.

Art. 4º - A reoferta ocorrerá em período não concomitante às demais atividades curriculares do curso, preferencialmente aos finais de semana, evitando também prejuízos às atividades docentes na rede de ensino à qual o aluno está vinculado.
Parágrafo único - O período de reoferta das atividades curriculares será definido pela Coordenação de Curso, sob orientação da Coordenação Geral do PARFOR da Instituição.

Art. 5º - A reoferta poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

* Presencial, com a carga horária integral da atividade, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

* Mista, com o mínimo de 30% da carga horária da atividade na modalidade presencial.

* A Distância, se a instituição for credenciada pelo MEC para atuar nessa modalidade.

§1º - No caso de reoferta na modalidade a Distância deve-se observar o limite máximo de atividades a Distância estabelecido em Lei e no Projeto Pedagógico do respectivo curso.

§2º - Nos casos de reoferta nas modalidades A Distância e Tutoria, deve-se recorrer ao uso de tecnologias de informação e comunicação, sempre que possível, para mediar a aprendizagem, especialmente nos momentos não presenciais.

§3º - Além das modalidades previstas nos incisos deste artigo, outras modalidades de re-oferta poderão ser aplicadas desde que indicadas nas respectivas normas institucionais.

Art. 6º - A reoferta também poderá ser feita por meio de autorização de matrícula em atividade curricular equivalente, ofertada pela instituição, em qualquer de seus *campi*, sob orientação dos segmentos institucionais competentes, em período letivo diferente do previsto para o funcionamento intensivo do curso PARFOR.

Art. 7º - O aluno de curso do PARFOR-PA que perder o direito a reofertas conforme estabelecido nesta resolução fica sujeito às normas correspondentes à reoferta de atividades curriculares da respectiva instituição.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos por este Fórum.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Setembro de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

Presidente do Fórum Estadual Permanente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula 7ª do Contrato nº 067/2010, RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa MAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 34.887.091/0001-40, estabelecida à Tv. 09 de Janeiro nº 2110 - Ed. Wall Street - Loja 03, bairro Cremação, Belém/PA, a comparecer nesta Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI, sito na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n, no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos referentes à decisão proferida no processo nº 462.346/2011, quanto a aplicação de penalidades, em decorrência da inexecução de obras civis de construção da ETP localizada no município de Oriximiná/PA, inerente à Concorrência nº 009/2010 - NLIC/SEDUC, processo nº 347.540/2010, devidamente publicada no DOE nº 32229 de 28/8/2012, para apresentação de defesa, com fulcro no art. 87, IV, § 2º da Lei 8.666/93.

O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a preclusão consumativa e aplicação das sanções expostas no EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, publicado no DOE nº 32229 de 28/8/2012.

Belém-PA, 20 de Setembro de 2012

WALDOMARCIO FERREIRA DE MELO

Diretor da DRTI

CREA Nº 11.872-D/PA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439408

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 490.653/2011-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 017/2012-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma das instalações elétricas da EEEF Aureliana Monteiro, localizada no Município de Ponta de Pedra/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15.538,92

Belém, 21 de setembro de 2012
A Comissão de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 538.869/2012-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2012-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma parcial da EEEFM Ester Mouta, localizada no Município de Ponta de Pedra/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 55.641,87

Belém, 21 de setembro de 2012

A Comissão de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439536

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 569.008/2012-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2012-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Conclusão da Escola Nova com 06 Salas de Aula - Curuá/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
A C A AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 395.650,39

ITEM 02

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM Governador Eurico Vale - Rurópolis/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
BESSA ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 273.755,03

ITEM 03

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma da EEEFM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA - Santarém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP	R\$ 996.508,42

ITEM 04

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM PLACIDO DE CASTRO - Santarém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 682.630,13

ITEM 05

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEF BARAO DO TAPAJOS - Santarém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSULTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 573.166,19

ITEM 06

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM FREI OTHMAR - Santarém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 446.943,28

ITEM 07

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEM SAO FELIPE - Santarém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSULTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 558.178,66